



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 026/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

**CONTRATADA: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.852.525/0001-32, com sede na AL. das Aroeiras, 540 LJ B - Jd. Das Piteiras, Para de Minas/MG CEP: 35.660-970, E-mail: financeiro@pintandoo7.com.br, neste ato representado pelo Sr. Raphael Henrique Lopes Azevedo Gaipo, portador do RG: 181.788.75, e do CPF: 127.471.926-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preços 010/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decretos Executivos 005/2012, 007/2012 e 019/2018, conforme consta do processo municipal nº. 021/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

**1.1 DO OBJETO:-** Constitui o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DOS CEMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02 COR PRETO 5,9X9,4CM	JAPAN	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
52	DIARIO DE CLASSE NIVEL I DIARIO DE CLASSE MENSAL FUNDAMENTAL NIVEL I - TIPO TAMOIO OU DE MELHOR QUALIDADE	TAMOIOS	100	UN	R\$ 7,35	R\$ 735,00
53	DIARIO DE CLASSE NIVEL II DIARIO DE CLASSE MENSAL - FUNDAMENTAL NIVEL II - TIPO TAMOIO OU DE MELHOR QUALIDADE	TAMOIOS	150	UN	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50

PINTANDO E  
BORDANDO  
COMERCIO LTDA:  
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132  
CN=C=BR,S=MG,L=BELO HORIZONTE,O=O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - OUF=RS s=CNPJ A1 OUF=AR DIGITAL: NOTO OUF=Vale do Paraende OUF=14594711000108 CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-04-19 09:36:19  
Fórmula: Fp/Verif Versão: 9.7.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

55	DUREX COLORIDO DUREX COLORIDO - CORES VARIADAS	FITPEL	100	UN	R\$ 0,65	R\$ 65,00
65	EVA AMARELO FOLHA EM EVA 60 X 40 X 2 MM NA COR AMARELO - TIPO SPERAL OU DE MELHOR QUALIDADE - PCT COM 05 UNIDADES.	EVAMAX	30	PC	R\$ 19,00	R\$ 570,00
101	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 TIPO EASY OFFICE OU DE MELHOR QUALIDADE CX 1 UN.	JOCAR	40	UN	R\$ 19,00	R\$ 760,00
104	LÁPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO TIPO FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE.	ECOLE	1000	CX	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
171	PASTA PLÁSTICA EM L TAMANHO A4 TRANSPARENTE	ACP	200	UN	R\$ 0,70	R\$ 140,00
199	TINTA GUACHE 15 ML C/12 CORES TIPO FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE.	PIRA	150	CX	R\$ 3,85	R\$ 577,50
201	TNT LISO AMARELO ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	5	RL	R\$ 88,40	R\$ 442,00
202	TNT LISO AZUL ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	5	RL	R\$ 88,40	R\$ 442,00
203	TNT LISO BRANCO - ROLO DE 1.40 X 50M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	5	RL	R\$ 88,40	R\$ 442,00
204	TNT LISO LARANJA ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	4	RL	R\$ 88,40	R\$ 353,60
205	TNT LISO LILÁS ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	4	RL	R\$ 88,40	R\$ 353,60
206	TNT LISO MARROM ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	4	RL	R\$ 88,40	R\$ 353,60
207	TNT LISO PRETO ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	4	RL	R\$ 88,40	R\$ 353,60
208	TNT LISO ROSA BEBÊ ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	4	RL	R\$ 88,40	R\$ 353,60
209	TNT LISO ROSA CHOK ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	4	RL	R\$ 88,40	R\$ 353,60
210	TNT LISO VERDE BANDEIRA - ROLO DE 1.40 X 50M TNT LISO VERDE BANDEIRA - TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE	NEW TNT	5	RL	R\$ 88,40	R\$ 442,00
211	TNT LISO VERMELHO ROLO DE 1.40 X 50 M TIPO SANTA FÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEW TNT	5	RL	R\$ 88,40	R\$ 442,00

**PINTANDO E  
BORDANDO  
COMERCIO LTDA**  
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132  
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=132-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=DIGITAL NORTE SUL, OU=Vidacon/feren  
OU=1490471000108, CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2022-04-18 09:38:35  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

**3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2018.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 14.426,60 (quatorze mil, quatrocentos e vinte seis reais, sessenta centavos)**, decorrente dos Produtos descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

PINTANDO E  
BORDANDO  
COMERCIO LTDA:  
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA-41852525000132  
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=AR-DIGITAL NORTE SUL, OU=Videoconferencia, OU=14594211000108, CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA-41852525000132  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.04.18 09:36:50  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



II - se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 - O fornecimento de produtos desta Ata de Registro de Preços se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referencia.

6.3 - A entrega deverá ser em horário de expediente das 07:00 às 15:00 horas, **com prazo não superior a 07 (sete) dias úteis**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento. O endereço de entrega será no **Almoxarifado Central** Rua Jose Abrahão Pedro, 330 – Delfinópolis/MG.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II - Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III - Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vitimas seus empregados e seus prepostos;

IV - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vitimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

PINTANDO E  
BORDANDO  
COMERCIO LTDA.  
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E  
BORDANDO COMERCIO LTDA.41852525  
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE,  
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita F  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A1, OU  
DIGITAL NORTE SUL, CN=Videconferen  
OU=14504711000108, CN=PINTANDO E  
BORDANDO COMERCIO LTDA.41852525  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2022-04-18 09:37:02  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



V - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI - Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a ENTREGA dos Materiais, no prazo e locais indicados pelo **Setor Requisitante**, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

#### 7.2 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I - Proporcionar todas as facilidades a boa execução do contrato;

II - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento de materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III - Fornecer por escrito às informações necessárias ao fornecimento, objeto do contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1 -Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, O CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I - Advertência;

II - Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

PINTANDO E  
BORDANDO  
COMERCIO LTDA  
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E  
BORDANDO COMERCIO LTDA-41852525000132  
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE,  
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR DIGITAL  
NORTE SUL, OU=Videoconferencia,  
OU=14504711000108, CN=PINTANDO E  
BORDANDO COMERCIO LTDA-41852525000132  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-04-18 09:37:15  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela **CONTRATADA**, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Delfinópolis - Minas Gerais e cobrado judicialmente;

8.3 - A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

8.4 - Será observada toda a previsão do item 13 do edital.

### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato.

9.2 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor da **Secretária requisitante ou qualquer outro designado por essa Prefeitura.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços nos mesmos meios de publicação do edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2022, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

PINTANDO E  
BORDANDO  
COMERCIO LTDA  
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E  
BORDANDO COMERCIO LTDA:4185252500  
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE,  
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Fec  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=A  
DIGITAL-NORTE SUL, OU=Videoconferenci  
OU=148947911000108, CN=PINTANDO E  
BORDANDO COMERCIO LTDA:4185252500  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura:  
Data: 2022-04-18 09:37:28  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS**

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

PINTANDO E  
BORDANDO  
COMERCIO LTDA  
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA 41852525000132  
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CNPJ A1, OU=AR DIGI NORTE SIG, OU=Videoconferencia, OU=1450671000108, CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA 41852525000132  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-04-18 09:37:40  
Foxit Reader Versão 9.7.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 18 de Abril de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 330.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA**  
**CONTRATANTE**

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA  
Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA  
41852525000132  
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Regulação Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR DIGITAL  
NORTE-SUL, OU=Videoconferencia, OU=1450411020100,  
CN=PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA.41852525000132  
Razão: E) sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-04-18 09:38:01  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 323.919.268-04

2ª

CPF

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO:

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910